



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a continuidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura de anúncio e propaganda em carro de som, convocando a população através de anúncio a comparecerem nas Reuniões das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Reuniões Solenes da Câmara Municipal de Aporé-GO, afim de divulgar os trabalhos desenvolvidos pelos Parlamentares deste Poder Legislativo;

Considerando que a representante da empresa contratada presta serviços ao Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Aporé-GO), e Poder Legislativo (Câmara Municipal de Aporé-GO), há anos com anúncios e propagandas, cobrando valor de mercado, sem prejuízo ao erário público;

Considerando Habilitação – através do Aviso de Dispensa Justificado nº 008/2025 e Termo de Referência, devidamente publicados no site oficial da Câmara e no “Placard”, pelo prazo legal;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso nos autos;

Considerando a justificativa de continuidade da contratação e o Parecer Jurídico e do Controle Interno;

Resolve:

- I- Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de continuidade de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a qual permite a contratação da empresa **SÉRGIO CONCEIÇÃO DA SILVA, CNPJ: 58.935.932/0001-06**, pelo valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para o exercício de 2025;
- II- Determina ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no site Oficial da Câmara e no “Placard”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aporé-GO, 08 de Janeiro de 2025.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Aporé/GO

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51, Aporé/GO - CEP: 75.825-000